



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.864, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina a Avenida 03 do Loteamento Industrial e Comercial Jathay de VICENTE ANTUNES DA COSTA.

(Projeto de Lei nº 155/2015, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

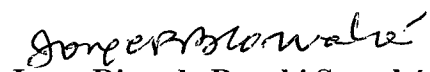
Art. 1º Fica denominada de VICENTE ANTUNES DA COSTA a Avenida 03 do Loteamento Industrial e Comercial Jathay.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de dezembro de 2015.



Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal



Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 08

de dezembro de 2015.



Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos